

12/04/2019

## Democracia, liberdade e homofobia

**Maria Helena Barros de Oliveira**

[Advogada. Vice Presidenta do Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia NUPEGRE/EMERJ. Chefe do Departamento de Direitos Humanos e Saúde - DIHS/ENSP/FIOCRUZ]

Em que sentido essas três palavras poderiam se ligar ou não? Poderíamos começar dizendo que é como a lei da física que nos ensina que dois objetos não podem ocupar o mesmo lugar no espaço. Assim, não há como se falar de democracia, liberdade e homofobia como conceitos convergentes. São espaços do humano completamente contraditórios e antagônicos. De um lado a democracia, que pressupõe a liberdade e do outro lado a discriminação como ato autoritário e descabido de lidar com o outro. Como falar em democracia sendo atropelado no dia a dia pela cruel atitude humana da homofobia? Como conquistar a liberdade estando aprisionado pela desumana ideia de homofobia? É como pensar ser possível interromper o processo de nascimento da borboleta, que passa pelo acasalamento, colocação dos ovos nas plantas hospedeiras, eclosão dos ovos que se tornam lagartas, corpos de lagartas endurecidas que se tornam pupa e depois transformam-se em borboleta, sendo este um ciclo livre da natureza. Ser belo e voar como as borboletas é um direito de todo ser humano. A interrupção em qualquer dessas etapas é um ato de vandalismo. Homofobia nada tem de natureza, nada tem de natural. Homofobia é a tentativa de interrupção de um ciclo de construção da identidade social, da definição livre da autodefinição de gênero. Somos livremente o que queremos ser. Somos democraticamente o que optamos por ser. A construção do humano baseado na dignidade da pessoa humana não permite atos e sentimentos de violência, discriminação e julgamentos morais equivocados em relação a pessoas homossexuais, bissexuais, transgêneros e intersexuais e/ou qualquer outra possibilidade do humano.

A intolerância em relação ao outro é um ato medíocre, pequeno, perverso e que não deve ser aceito sob nenhuma possibilidade. Trata-se de hipocrisia pura o fato do uso dos dogmas religiosos para cercar as diversas formas de autodefinição de gênero ou orientação sexual que a diversidade humana possibilita. Destacamos os Princípios de Yogyakarta (2006 – Indonésia) sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos, em relação à orientação sexual e identidade de gênero, que em seu Princípio 2 assim dispõe: “todas as pessoas têm o direito de desfrutar de todos os direitos humanos livres de discriminação por sua orientação sexual ou identidade de gênero. Todos e todas

têm direito à igualdade perante à lei e à proteção da lei sem qualquer discriminação, seja ou não também afetado o gozo de outro direito humano. A lei deve proibir qualquer dessas discriminações e garantir a todas as pessoas proteção igual e eficaz contra qualquer uma dessas discriminações. A discriminação com base na orientação sexual ou identidade gênero inclui qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na orientação sexual ou identidade de gênero que tenha o objetivo ou efeito de anular ou prejudicar a igualdade perante à lei ou à proteção igual da lei, ou o reconhecimento, gozo ou exercício, em base igualitária, de todos os direitos humanos e das liberdades fundamentais. A discriminação baseada na orientação sexual ou identidade de gênero pode ser, e comumente é, agravada por discriminação decorrente de outras circunstâncias, inclusive aquelas relacionadas ao gênero, raça, idade, religião, necessidades especiais, situação de saúde e status econômico”.

Na verdade enfrentar a homofobia significa combater mortes. O Grupo Gay da Bahia – GGB em seus relatórios de 2017 e 2018 registra o absurdo número 445 e 420 LGBT+ mortas no Brasil. Esses dados incluem homicídios, em sua absoluta maioria, e também suicídios, obviamente por essas pessoas não suportarem a violência homofóbica. “A cada 20 horas um LGBT é barbaramente assassinado ou se suicida vítima da LGBTfobia, o que confirma o Brasil como campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais. Segundo agências internacionais de direitos humanos, matam-se muitíssimo mais homossexuais e transexuais no Brasil do que nos 13 países do Oriente e África onde há pena de morte contra os LGBT”.

O dia Internacional contra a Homofobia é comemorado em 17 de maio, demarcando a exclusão da sexualidade da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID, da Organização Mundial da Saúde – OMS. Portanto, não há mais que se falar em cura gay.

Assim, cabe a cada um de nós comprometidos com um mundo de paz e solidariedade construir um Brasil sem homofobia. Precisamos de fato ter uma democracia, onde a liberdade de identidade de gênero e orientação sexual sejam absolutamente respeitadas.

Não há espaço para ponderações religiosas, ideológicas ou de qualquer outra origem, e sim assumirmos radicalmente o direito livre à vida. ■■■

*OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.*